



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 129, DE 06 DE NOVEMBRO DE  
2008**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 00395-2007-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a indicação do Exmo. Desembargador Eduardo Augusto Lobato, para atuar como Presidente da Comissão Permanente do Movimento pela Conciliação, instituída por meio das Resoluções Administrativas nº 33/2007 e 54/2007, e a indicação da MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, para substituir a MM. Juíza Cristiana Soares Campos, passando a referida Comissão a ser constituída da seguinte forma:

Desembargador Federal do Trabalho Eduardo Augusto Lobato  
(Presidente),

Desembargador Federal do Trabalho José Murilo de Moraes,

MM. Juiz Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto,

MM. Juíza Adriana Goulart de Sena,

MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa e

MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho.

Sala de Sessões, 06 de novembro de 2008.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do  
TRT da 3ª Região

(DJMG 12/11/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial